



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 550/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho e ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE, **a instalação de um Anexo do Cartório Eleitoral da 89ª Zona Eleitoral de Amontada na localidade do Icaraí de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A região litorânea de Amontada, que abrange os Distritos de Icaraí, Sabiaguaba, Moitas, além de localidades vizinhas como Aracatiara, compõe uma significativa zona eleitoral, com uma grande concentração de eleitores e, por consequência, alta demanda pelos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

A instalação de um anexo do Cartório Eleitoral no Icaraí de Amontada viabilizará a prestação de serviços como emissão de título de eleitor, transferência de domicílio eleitoral, regularização de documentos eleitorais, entre outros, sem a necessidade de deslocamento até a sede do município.

Essa iniciativa promoverá acessibilidade, descentralização e eficiência no atendimento ao cidadão, especialmente para as comunidades mais afastadas da sede, fortalecendo a cidadania e facilitando o exercício dos direitos políticos e eleitorais.

Diante da relevância da proposta, conto com o apoio desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo e do TRE/CE para que essa sugestão seja acolhida e, futuramente, executada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 14 de maio de 2025.


WANGLES PRACIÃO CARNEIRO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Protocolado em: 14/05/25
Servidor: E
Patrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 26/05/2025
Presidente 